

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-1269 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 228 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PORTARIA GABINETE..... | 2 |
| PREVI MIRACEMA..... | 3 |
| LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS..... | 3 |



PORTARIA GABINETE

PORTARIA 420/24, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 162/24, publicada no B.O. Nº 419, de 19/04/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03187-0 de 27/03/2024.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO |
|-----------|------------------------------------|--------------|
| 6509-9 | Ademir José Delfim da Silva | Gari |
| 5730-4 | Ademir Rosa Gonçalves | Gari |
| 6066-6 | Aldemir Luiz Celestino | Gari |
| 5834-3 | Antônio Marcus Rodrigues Mariano | Gari |
| 63544-8 | Antonio Vitor da Silva Abreu | Gari |
| 6061-5 | Caroline Quirino da Silva | Gari |
| 5856-4 | Clemente da Silva | Gari |
| 5981-1 | Francisco Carlos M. S. G. Gabriel | Gari |
| 5978-1 | Inácio Reis de Souza | Gari |
| 6238-3 | Gleiton de Oliveira da Silva | Gari |
| 5750-9 | João Higor Nascimento Braz | Gari |
| 5977-3 | José Almir de Souza Sabino | Gari |
| 5980-3 | José Fernando Xavier Alves | Gari |
| 6060-7 | Jucimar Souza Oliveira | Gari |
| 4623-0 | Júlio Cesar Santos Paiva | Gari |
| 6075-5 | Leandro Lourêdo da Silva | Gari |
| 5979-0 | Leonardo Shimitid dos Santos | Gari |
| 5988-9 | Marcos Alexandre Sabino Sergio | Gari |
| 6053-4 | Osvaldo da Silva Rodrigues | Gari |
| 6241-3 | Silviane Schimitd dos Santos | Gari |
| 6567-6 | Samuel Teodoro de Azevedo | Gari |
| 6104-2 | Rogério Carneiro Brandão | Gari |
| 6396-7 | Rosilene de Moraes Filemes Arantes | Gari |
| 63547-2 | Sebastião Carlos Sabino | Gari |
| 6057-7 | Valentino Carlos Gomes | Gari |
| 6601-0 | Vilmar Chagas de Jesus | Gari |
| 6237-5 | Wemerson da Silva Fernandes | Gari |
| 5989-7 | William de Araújo Gomes | Gari |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA**PORTARIA Nº 035/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA** (Cônjuge) e aos dependentes **SABRINA RODRIGUES PEREIRA** (Filha menor) e **PIETRO RODRIGUES PEREIRA** (filho menor), representados legalmente por sua mãe, do senhor **PEDRO PEREIRA JUNIOR**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Gari**, sob a matrícula: 2049-4, referência salarial **B-IV** da Lei Municipal nº 2.041/2022, em decorrência de falecimento ocorrido em 25/06/2024, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988**, conforme processo administrativo nº 2024.06541-7, no valor de R\$: 3.159,49 (Três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

| Dependentes Habilitados | Percentual |
|--|------------|
| CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA | 33,33% |
| SABRINA RODRIGUES PEREIRA | 33,33% |
| PIETRO RODRIGUES PEREIRA | 33,33% |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 25/06/2024, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2024.06541-7e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 2024.07704-3**

DATA DA SESSÃO: 12/08/2024 às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|--------------------|----------------|---------------|
| 01 | Pasta multionda 40mm | Unid. | 650 | R\$ 6,77 | R\$ 4.400,50 |
| 02 | Pasta Registradora A/Z c/03 | Unid. | 500 | R\$ 14,22 | R\$ 7.110,00 |
| 03 | Pasta arquivo morto multionda | Unid. | 350 | R\$ 7,66 | R\$ 2.681,00 |
| 04 | Pasta marmorizada cx/50 unidade | Unid. | 70 | R\$ 146,74 | R\$ 10.271,80 |
| 05 | Lápis preto nº 02 caixa/144 | Unid. | 100 | R\$ 58,70 | R\$ 5.870,00 |
| 06 | Caneta esferográfica cx/50 unid. Preta | Unid. | 150 | R\$ 38,93 | R\$ 5.839,50 |
| 07 | Caneta esferográfica cx/50 unid. Azul | Unid. | 200 | R\$ 38,68 | R\$ 7.736,00 |
| 08 | Borracha branca caixa/60 | Unid. | 150 | R\$ 36,58 | R\$ 5.487,00 |
| 09 | Grampeador p/100fls | Unid. | 20 | R\$ 144,43 | R\$ 2.888,60 |
| 10 | Cola branca 90R | Unid. | 200 | R\$ 6,83 | R\$ 1.366,00 |
| 11 | Fita adesiva embalagem 48/50 | Unid. | 300 | R\$ 12,80 | R\$ 3.840,00 |



Os interessados poderão apresentar sua proposta entre os dias 07 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, pelo e-mail: assistenciasocialmiracema@gmail.com ou entregar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada situado a Praça Antônio Hassel, nº 91, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail assistenciasocialmiracema@gmail.com. Miracema, 06 de agosto de 2024.

Pablo Calor
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 2024.07702-5

DATA DA SESSÃO: 12/08/2024 às 09h00min.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação, montagem e desmontagem de estrutura de tendas:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------|---------|--------------------|----------------|---------------|
| 01 | Tenda Tipo Piramidal 10x10m2 | Unid. | 30 | R\$ 709,00 | R\$ 21.270,00 |
| 02 | Tenda Tipo Piramidal 8x8 m2 | Unid. | 25 | R\$ 606,00 | R\$ 15.150,00 |
| 03 | Tenda Tipo Piramidal 6x6m2 | Unid. | 25 | R\$ 446,93 | R\$ 11.173,25 |
| 04 | Tenda Tipo Piramidal 4x4m2 com balcão | Unid. | 20 | R\$ 308,43 | R\$ 6.168,60 |
| 05 | Tenda Tipo Piramidal 3x3m2 com balcão | Unid. | 20 | R\$ 215,29 | R\$ 4.305,80 |

Os interessados poderão apresentar sua proposta entre os dias 07 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, pelo e-mail: culturademiracema@gmail.com ou entregar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, localizada Centro Cultural Melchíades Cardoso, situado a Praça Ary Parreiras, nº 156, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0952, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail culturademiracema@gmail.com. Miracema, 06 de agosto de 2024.

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 2024.07703-1

DATA DA SESSÃO: 12/08/2024 às 09h00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Dedetização, desratização, Descupinização e limpeza de caixa d'água:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | UNITÁRIO | SUB TOTAL |
|-------|-------------------------|-------|-------|--------------|---------------|
| 1 | Dedetização | Unid. | 12 | R\$ 943,33 | R\$ 11.319,96 |
| 2 | Desratização | Unid. | 06 | R\$ 358,96 | R\$ 2.153,76 |
| 3 | Descupinização | Unid. | 09 | R\$ 1.394,75 | R\$12.552,75 |
| 4 | Limpeza de caixa d'água | Unid. | 20 | R\$ 164,50 | R\$ 3.290,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 29.931,47 |

Os interessados poderão apresentar sua proposta entre os dias 07 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, pelo e-mail: licitacaomiracemaeducacao@gmail.com ou entregar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada situado a Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-1963, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracemaeducacao@gmail.com. Miracema, 06 de agosto de 2024.

Silvia Regina Bereta Botelho Benedicto
Secretária Municipal de Educação